



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

CONTINUIDADE DA ATA DE REALIZAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº009/2022/PMSA

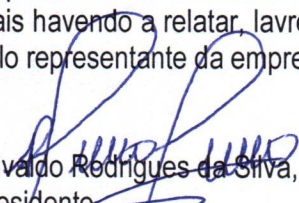
Aos Vinte e Seis dias do mês de Setembro de 2022, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, onde funciona a CPL, sito na Praça dos Três Poderes, Snº - Centro – Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº473/2022, do dia 03 de Janeiro de 2022, o Presidente: Advaldo Rodrigues da Silva, Secretária: Rosimeire Abreu de Paula, 2º Membro: Darçon Gomes de Souza, 3º Divino Barros Espindola, para dar continuidade na realização do certame licitatório, Tomada de Preço nº 009/2022, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada na área de Construção Civil, para a “Construção do Terminal Rodoviário do município de Santana do Araguaia-PA” na Sede do Município de Santana do Araguaia – PA, Conforme Convênio Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas nº 137/2022 – SEDOP. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, no dia 19 de Agosto de 2022. Publicado no Diário Oficial da União – DOU, sob o numero 158, pagina 244 – Sessão 3, no dia 19 de Agosto de 2022; Publicado no IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará nº35.082, pagina 119, no dia 19 de Agosto de 2022; Publicado no Diário do município de Santana do Araguaia – PA, a saber: <http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/>, no dia 19 de Agosto de 2022. O referido processo foi publicado no portal do jurisdicionado do tcm (geobras) em: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, em 19 de Agosto de 2022. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, faz leitura da ata anterior e faz constar que esta sessão é continuidade da sessão que se iniciou no dia **06 de Setembro de 2022**, onde esta Comissão após declara a empresa: GENESIS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.055.919/0001-20, inabilitado no certame, suspendeu a sessão para análise dos questionamentos referente às empresas: R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.166.827/0001-87; CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, e parecer do setor de engenharia sobre os atestados de capacidade tecnica apresentados no certame. Após constar a presença do senhor Jarlles Nunes Carvalho, portador do CPF: 051.929.991-46, representante da empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92 e ausência dos representantes das empresas: R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.166.827/0001-87; GENESIS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.055.919/0001-20 o senhor presidente faz constar o recebimento do parecer tecnico emitido no dia 14/09/2022, pelo setor de planejamento, e recebido por esta comissão no dia 15/09/2022, onde o engenheiro deste municipio, o sr. ALCIBIADES FARIA LAMAS, após fazer leitura dos atestados apresentados, concluiu que as empresas: R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.166.827/0001-87; CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, atendem o solicitado no edital, no que diz respeito aos atestados de capacidade tecnica, é o que consta no parecer. Após análise dos documentos de habilitação e parecer tecnico constante nos autos, esta comissão decide por unanimidade pela habilitação das empresas: R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.166.827/0001-87; CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92. O senhor presidente perguntou ao representante da empresa presente se havia intenção de interpor recurso, contra decisão proferida por esta comissão, o representante declara não haver intenção. Diante desta manifestação o senhor presidente declara aberta a fase de análise e aprovação das propostas financeiras, cedeu a palavra ao sr. Jarlles Nunes Carvalho, portador do CPF: 051.929.991-46, representante da empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, para se pronunciar em relação as propostas financeira, o mesmo faz constar que a empresa: R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.166.827/0001-87, deixou de apresentar composição do BDI, solicitado no item 13.2, letra g, do edital. Cedeu a palavra aos membros da comissão que quisessem se







PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

pronunciar em relação à fase de recebimento e aprovação das propostas financeiras, ninguém fez uso da palavra. Após a comissão faz análise das propostas financeiras apresentadas e decide por unanimidade pela aprovação da proposta financeira da empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92 e pela desclassificação da proposta financeira da empresa: R M MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.166.827/0001-87. Em seguida faz constar que a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, forneceu proposta no valor **R\$2.797.684,56 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Em seguida o senhor presidente declara a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim **PRESIDENTE** e pela comissão e pelo representante da empresa presente.


Advaldo Rodrigues da Silva,
Presidente


Rosimeire Abreu de Paula
Secretaria


Darçon Gomes de Souza,
Membro


Divino Barros Espindola
Membro


CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI
CNPJ: 31.509.153/0001-92;

